



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 373/2019
São Luís, 9 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3134/2019,

R E S O L V E

1-Designar nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 21 a 24/5/2019, respondendo pelo acervo A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/5/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, por via terrestre, em veículo próprio, bem como o horário de início das audiências marcadas para o turno matutino do dia 21/5/2019, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn